



**PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 11/2025**

**EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**

**Dr. Francisco Dias Mançano Junior**, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora **Rosemeire Gumieri**, Presidente da Comissão, tornam público que as candidatas abaixo relacionadas tiveram suas inscrições indeferidas, em razão do não cumprimento do disposto na alínea “b” da cláusula 4.1.2.2, referente à contratação temporária de *Fisioterapeuta*, na alínea “a” da cláusula 4.1.2.3, relativa à contratação temporária de *Fonoaudiólogo com Especialização em Disfagia*, bem como do previsto na cláusula 8.1 do Edital de Abertura do Chamamento Público nº 11/2025.

**Emprego Público: Fisioterapeuta**

Nº INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA
14	JOSIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA CARVALHO

**Emprego Público: Fonoaudiólogo com Especialização em Disfagia**

Nº INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA
01	BRANCA ANDREZA MEIRELLES

**DOS RECURSOS**

Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Especial, no endereço eletrônico: [guariba@guariba.sp.gov.br](mailto:guariba@guariba.sp.gov.br) OU [gestaopublica@guariba.sp.gov.br](mailto:gestaopublica@guariba.sp.gov.br), ou mesmo ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba.

A candidata que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente, **no dia 28 de novembro de 2.025**, em texto sintético, objetivo, sob pena de automaticamente ser indeferido a interposição.

A candidato deverá ser clara, consistente, concisa e objetiva em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter a revisão do resultado obtido. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele com pedido genérico ou cujo teor despreze a Comissão Especial de Processo Seletivo será preliminarmente indeferido.

Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento “novo”, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

**Guariba (SP)**, 27 de novembro de 2.025.

***Dr. Francisco Dias Mançano Junior***  
***Prefeito Municipal***

***Rosemeire Gumieri***  
***Presidente da Comissão***